

Processo Licitatório nº 023/2019
Pregão Eletrônico nº 021/2019 - CPLS
Ata de Registro de Preços nº 100/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, Rua Guilherme, nº 1191- Sala 05, Costa e Silva, CEP: 89.218-501, Joinville/SC, CNPJ 16.628.132/0001, fone: (47) 3025-4100, e-mail diego@licitectecnologia.com.br, neste ato representado pela **Sr. DIEGO PEREZ ALVAREZ**, CPF: 048.545.549-83, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2019-CPLS**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12(doze) meses, para eventual aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº **626/2019-GAJ/DEAFI/SS**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$				
1	1	Ponto de acesso sem fio Ponto de acesso sem fio com tecnologia dual band AC, velocidade nominal mínima de 1200 Mbps, alimentação PoE, gerenciável por software compatível e disponibilizado pelo fabricante do equipamento para gestão centralizada dos dispositivos. Com, no mínimo, as seguintes especificações técnicas: <table> <tr> <td>Desempenho</td> </tr> <tr> <td> - Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps - Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) - Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz) </td> </tr> <tr> <td>Antena</td> </tr> <tr> <td> - Tipo Omnidirecional interna - Ganho 3 dBi - Número de antenas 2 × 2 </td> </tr> </table>	Desempenho	- Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps - Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) - Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz)	Antena	- Tipo Omnidirecional interna - Ganho 3 dBi - Número de antenas 2 × 2	46376	350	INTELBRAS	R\$ 571,4200
Desempenho										
- Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps - Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) - Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz)										
Antena										
- Tipo Omnidirecional interna - Ganho 3 dBi - Número de antenas 2 × 2										

2

	○ Limite de banda por SSID; ○ Garantia de banda por SSID; ● Serviços (IPv4) ○ Discovery (LLDP); ○ Discovery (CDP); ○ Servidor DHCP; ○ SNMP v1; ○ SNMP v2c; ○ Log remoto (Syslog); ● Gerenciamento (IPv4) ○ Acesso HTTP ○ Acesso HTTPS ○ VLAN de gerenciamento ● Ferramenta ○ Site survey				
	Garantia				
	● 1 ano;				
	Software de Gerenciamento				
	Software de gerenciamento escalável e centralizado para dispositivos de ponto de acesso sem fio para utilização em rede local, compatível com o equipamento e homologado pelo fabricante do mesmo, possibilitando gerenciamento dos dispositivos sem fio por meio de um navegador web via rede local. O software deve dispor, pelo menos, das seguintes funcionalidades: ○ Dashboard com atualização em tempo real, possibilitando visualizar a quantidade de clientes conectados, status dos equipamentos, qualidade do sinal, grupos de Wlan; ○ Descoberta de equipamentos automaticamente na mesma rede local; ○ Controle centralizado para configuração de cada equipamento, tais como: identificação, canal, potência e etc; ○ Possibilitar criação de grupos WLAN, SSID e perfil de banda; ○ Possibilitar controle de clientes conectados nos dispositivos, com informação em qual dispositivo o cliente está conectado, qualidade do sinal e taxa de velocidade. Além de permitir realizar bloqueio/desbloqueio de clientes conectados; ○ Possibilitar acompanhar o desempenho dos equipamentos por meio de gráficos, históricos da quantidade de clientes conectados e de banda consumida; ○ Possibilitar limite de banda por SSID; ○ Possibilitar isolamento de cliente, de WI-FI e de VLAN por SSID;				

		○ Possibilitar realização de backup com importação e exportação de dados; ○ Possibilitar monitoramento dos equipamentos via protocolo SNMP.				
--	--	---	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

DIEGO PEREZ ALVAREZ

Representante Legal

 Digitally signed by
DIEGO PEREZ
ALVAREZ:04854554983